

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 24/01/2019

- [SBP lança campanha de sensibilização para prevenir gravidez precoce](#)
- [Venda de narguilés para menores pode ser proibida](#)
- [CNJ abrirá consulta pública para atualização de oito cadastros nacionais](#)
- [Governo filipino propõe maioria penal aos 9 anos](#)
- [Curso prepara famílias pretendentes à adoção no município de Santa Luz](#)
- [Funase insere socioeducandos de Caruaru em curso do IFPE](#)
- [CNMP recebe menção honrosa por contribuir na luta por sistema socioeducativo melhor](#)

Assunto: SBP lança campanha de sensibilização para prevenir gravidez precoce

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 24/01/2019



A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) lançou hoje (24) uma campanha para engajar, sensibilizar e fortalecer a atuação dos pediatras e hebiatras (especialistas responsáveis pela assistência à saúde dos adolescentes) na prevenção da gravidez precoce. O lançamento da campanha antecipa-se ao início da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, no dia 1º de fevereiro. A data foi instituída após o presidente Jair Bolsonaro sancionar a Lei nº 13.798, que acrescenta ao Estatuto da Criança e do Adolescente um artigo sobre o assunto.

Por meio do *site* Prevenção da Gravidez na Adolescência, a SBP apresentará aos médicos e à sociedade dados estatísticos, alertas sobre os riscos da gravidez precoce e detalhes da lei que instituiu a semana nacional dedicada ao tema. Também serão distribuídos *cards* pelas redes sociais e *e-mail marketing* aos mais de 23 mil associados.

Estarão disponíveis ainda dois documentos científicos destinados aos pediatras: o guia prático *Prevenção da Gravidez na Adolescência* e o manual de orientação *Consulta do Adolescente: Abordagem Clínica, Orientações Éticas e Legais como Instrumentos ao Pediatra*”, ambos de autoria do Departamento Científico de Adolescência da SBP.

De acordo com a presidente da SBP, Luciana Rodrigues Silva, com a campanha, a entidade quer alertar todos os pediatras brasileiros sobre sua importância no processo. Para isso, a SBP está também estimulando todas as suas filiadas estaduais a fazer um movimento com discussões

sobre o tema. "Queremos que o pediatra seja protagonista nessa ação de prevenção. Que, em toda consulta, ele possa alertar e orientar adequadamente não só o adolescente como seus pais."

A médica ressaltou que nas escolas brasileiras não há informação e educação sexual de maneira adequada e que muitas crianças e adolescentes não têm um pediatra que os acompanhe. "Ele [o pediatra] tem um papel fundamental na prevenção de doenças, na melhora da qualidade de vida e na orientação sobre a saúde da criança. Seu papel é importante também no acompanhamento do adolescente, na prevenção do uso de drogas, da gravidez."

Para Luciana, a educação sexual deve começar em casa, junto com a família, mas é sabido que há uma parcela significativa da população que não tem nível educacional adequado e não se sente confortável para passar as informações aos filhos. "A adolescência vai dos dez aos 20 anos e nesse período é preciso ter informação sobre os riscos das doenças venéreas, da gravidez, sobre a necessidade de preservativo, sobre atividade física".

Segundo Luciana, em muitas localidades brasileiras, as crianças e adolescentes só são atendidos na emergência e quando estão doentes. "Isso vai contra nossa ideia de que o pediatra tem que acompanhar esses indivíduos de maneira sistemática e periódica. Precisamos ter gestores e leis para isso, para que eles [os gestores] compreendam que, se queremos fazer um futuro diferente para o Brasil, temos que cuidar das nossas crianças hoje."

A presidente da SBP ressaltou que a época da gravidez deve ser escolhida pelos pais, em um momento de maior maturidade, e não como um acidente que ocorre nos primeiros anos da vida sexual da adolescente. "É inadmissível que interrompamos a vida de uma adolescente aos 12, 13 anos. Que ela deixe de ir para a escola porque engravidou. É preciso cumprir o ciclo do desenvolvimento, da infância, da adolescência, estudar, trabalhar, ter uma perspectiva de vida, para depois escolher ter um filho."

A médica disse ainda que normalmente a menina é mais prejudicada pela gravidez não planejada, porque o menino nem sempre tem maturidade para assumir o papel de pai nessa idade. "Nos hospitais públicos, muitas vezes chegam meninas de 17 anos já com três filhos, às vezes um de cada pai. Elas não têm expectativa de trabalho, não têm com quem deixar os filhos, e isso é muito ruim também para essas crianças."

Além do aspecto social envolvido, a gravidez na adolescência está associada a uma série de riscos para a saúde da mulher e do bebê. Elevação da pressão arterial e crises convulsivas (eclâmpsia e pré-eclâmpsia) são alguns dos problemas de saúde que podem acometer a jovem grávida. Para o bebê, os problemas mais comuns são a prematuridade e o baixo peso ao nascer.

Panorama

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), na América Latina e no Caribe, a taxa de gravidez entre adolescentes é a segunda mais alta do mundo, ficando atrás somente da África Subsaariana. Anualmente, ocorrem em média 66 nascimentos para cada mil meninas com idade entre 15 e 19 anos, enquanto o índice mundial é de 46 nascimentos.

Segundo os dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivo (Sinasc), do Ministério da Saúde, o percentual de gravidez na adolescência caiu 17% no Brasil em 2015. Em números absolutos, a redução foi de 661.290 nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos em 2004 para 546.529 em 2015. No entanto, apesar dos avanços, o número ainda é considerado grande, representando cerca de 18% do total de nascidos vivos no país.

Assunto: Venda de narguilés para menores pode ser proibida

Fonte: Agência Senado

Data: 24/01/2019



O Senado vai analisar um projeto de lei que proíbe a venda de narguilés para crianças e adolescentes. A proibição se estende a acessórios como cachimbos, piteiras e papeis para enrolar cigarro.

O PLC 104/2018 é do deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) e foi aprovado pela Câmara dos Deputados em outubro. Ele altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069, de 1990) para acrescentar os acessórios à lista de itens cuja venda para menores de idade não é permitida. A lista atualmente inclui armas, bebidas alcoólicas, fogos de artifício e bilhetes lotéricos, entre outros. Pelo texto, a venda deve ser punida com multa e interdição do estabelecimento comercial.

O narguilé é um instrumento de origem árabe usado para o fumo de tabaco e de outras plantas, geralmente misturados com essências aromatizantes. A mistura é aquecida para produzir uma fumaça que passa por um recipiente de água e é tragada através de uma mangueira.

Na justificativa do projeto, Antonio Bulhões explica que o uso do narguilé se popularizou entre os jovens brasileiros e que esse hábito é ainda mais perigoso do que o tabagismo comum.

O deputado informa que incluiu no texto os demais acessórios com o objetivo de sanar uma lacuna na legislação, que já proíbe a venda dos produtos em si.

O projeto será analisado pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e depois seguirá para o Plenário do Senado. Ele ainda não tem relatores definidos.

Assunto: CNJ abrirá consulta pública para atualização de oito cadastros nacionais

Fonte: CNJ

Data: 24/01/2019



O Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu os primeiros oito cadastros que passarão por consulta pública para reformulação e simplificação do uso e alimentação de dados. Esses cadastros foram considerados fundamentais para a gestão da Justiça e a elaboração de políticas públicas para a sociedade. A abertura da consulta pública está prevista para o final de janeiro e será realizada por meio de formulários próprios disponibilizados no portal do Conselho.

Este é o primeiro grupo de cadastros nacionais entre os mais de 200 que estarão em processo de reformulação e simplificação a partir do trabalho do Comitê. “Essa reformulação é importante para trazer efetividade para os cadastros criados e geridos pelo CNJ e a possibilidade de aperfeiçoar os sistemas e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas”, enfatizou o conselheiro do CNJ Valdetário Monteiro, que preside o Comitê Gestor.

Nesta primeira etapa, serão colhidas sugestões acerca de oito cadastros: o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), o Justiça Aberta Extrajudicial, o Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas (SNCI), o Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR), o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC) e o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), também conhecido como Geopresídios.

O SNBA é uma ferramenta eletrônica que consolida as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional. O CNIA permite o controle dos atos da Administração Pública que causem danos patrimoniais ou morais ao Estado. Já o Justiça Aberta Extrajudicial facilita a consulta dos cidadãos sobre a produtividade e localização dos cartórios brasileiros. O SNCI concentra as informações das interceptações telefônicas que são impetradas pelos tribunais. O BNPR apresenta de forma dinâmica os dados referentes às demandas repetitivas nos tribunais estaduais, federais e superiores.

Na área penal, passará por análise o Sistema Geopresídios, ferramenta eletrônica que consolida, em um único banco de dados, as informações sobre as inspeções a estabelecimentos prisionais realizadas todos os meses por juízes de execução penal em todo território nacional. Já o SISTAC consolida dados sobre a realização das audiências de custódia e, em relação ao sistema de cumprimento de medidas socioeducativas, o CNIUIS permite a elaboração de relatórios sobre os adolescentes em conflito com a lei.

Comitê gestor

Criado por meio da Portaria Conjunta n.1/2018, assinada pelo presidente do Conselho, ministro Dias Toffoli, e pelo corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, o Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do CNJ tem a tarefa de identificar o uso efetivo de cada cadastro com o objetivo de simplificar, atualizar e facilitar a utilização pelos magistrados e demais usuários. Nessa etapa, são analisadas também as reclamações e sugestões referentes aos cadastros que chegaram ao CNJ por meio da Ouvidoria.

Segundo a Portaria que instituiu o Comitê Gestor, não serão coordenadas pelo grupo mudanças no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores; no Cadastro Nacional de Instrutores em Mediação; no Renajud; no Infojud; no Bacenjud; no SerasaJud; no Cadastro Nacional dos Expositores de Oficinas de Divórcio e Parentalidade; e em outros cadastros e sistemas geridos por comissões específicas ou que estejam sob a gestão de parceiros.

O Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do CNJ é integrado por representantes de diversas áreas do CNJ além da Secretaria-Geral da Presidência e da Corregedoria Nacional de Justiça, sendo elas: Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP/CNJ), o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), o Departamento de Gestão Estratégica (DGE), o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (DMF) - os membros foram designados pela Portaria n. 155/2018.

Assunto: Governo filipino propõe maioria penal aos 9 anos

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 24/01/2019

jornal do commercio

Crianças de 9 anos poderão ser condenadas por crimes e ir para a cadeia nas Filipinas. Um projeto de lei para reduzir a maioria penal de 15 para 9 anos de idade foi aprovado na segunda-feira pelo Comitê de Justiça do Congresso filipino, e será confirmada pelo Senado ainda nesta semana. A medida conta com o apoio do presidente Rodrigo Duterte, que considera a lei a solução para reduzir crimes praticados por crianças coagidas por grupos criminosos.

A medida é uma promessa de campanha de Duterte, o presidente que levou as Filipinas a adotarem uma política de tolerância zero com o tráfico de drogas. A guerra de Duterte contra o tráfico deixou ao menos 12 mil mortos e 160 mil presos - muitos sem julgamento. Segundo os deputados que votaram a favor da proposta, a mudança protegeria as crianças de serem usadas por grupos criminosos.

Salvador Panelo, porta-voz de Duterte, disse ao New York Times que a lei atual dá às gangues de drogas "um incentivo para usar crianças em atividades criminosas porque sabem que as crianças serão libertadas". Ele defende que, ao alterar a lei, Duterte deseja "proteger as crianças". "Se você tem uma lei que criminaliza uma faixa etária específica, os criminosos não usarão (crianças dessa faixa etária)", disse Panelo.

Ele citou relatos tanto da Polícia Nacional das Filipinas quanto da Agência de Repressão às Drogas do país, segundo os quais gangues de drogas usam crianças menores de 15 anos em suas operações. Ao menos 1.300 teriam sido presas em um ano.

Presidente do Comitê de Justiça da Câmara, que aprovou o projeto, Salvador Leachon ponderou que a proposta tem sido mal entendida. Segundo ele, trata-se de uma tentativa de regenerar os infratores, e é uma medida "pró-criança", com previsão de prisão para os pais. "O foco aqui é que não há punição. É reabilitação, reforma, uma tentativa de tomar conta da família", disse Leachon ao canal de notícias ANC.

Críticas

Grupos de defesa dos direitos humanos e dos direitos das crianças criticaram o projeto, considerado um retrocesso. "O governo filipino está a um passo de tratar crianças como se fossem adultos, um pilar fundamental da abusiva campanha contra o crime promovida pelo governo Duterte", criticou o responsável pela ONG Human Rights Watch nas Filipinas, Carlos Conde. "Sem dúvida, isso prejudica a situação das crianças."

Romeo Dongeto, chefe da organização Child Rights Network nas Filipinas, diz que as estatísticas do próprio governo mostram que menos de 2% dos crimes foram cometidos por crianças. Para ele, a proposta, se aprovada, pode fazer com que crianças sejam levadas a centros de detenção para adultos, hoje já lotados, mesmo que o projeto em análise fale na criação de instituições separadas para os menores.

Assunto: Curso prepara famílias pretendentes à adoção no município de Santa Luz

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 24/01/2019



Pais e mães que têm a intenção de adotar uma criança ou um adolescente participaram do I Curso Preparatório Jurídico Psicossocial para Pretendentes à Adoção, realizado no dia 16 de janeiro, no município de Santaluz, a 270 km de Salvador. Promovido pelo Ministério Público estadual e pelo Poder Judiciário, o curso contou com o suporte técnico do Centro de Referência de Assistência Social (Creas) do município. No total, 28 pretendentes participaram do evento. A realização do curso teve como objetivo habilitar as famílias através de orientação, preparação psicológica e estímulo, como determina a legislação.

A promotora de Justiça Letícia Baird esclareceu dúvidas dos participantes sobre os aspectos jurídicos do procedimento e destacou condutas equivocadas no processo de adoção que podem produzir malefícios sociais e consequências jurídicas. “Antes de ser tratada como fato jurídico, a adoção é um fato social. Não por acaso, nos deparamos com inúmeros casos de adoção em que a genitora biológica entrega a criança diretamente a um terceiro. Essa situação viola a Lei e fragiliza o sistema, que prevê cadastros para interessados e adotandos, cuja ordem cronológica deveria ser observada”.

A participação da psicóloga e da assistente social do Creas foi destacada pela juíza de Direito Lisiane Sousa Alves Duarte. “A realização do curso foi enriquecedora para a formação dos pretendentes. Deflagramos um mutirão para processamento de habilitações e pedidos de adoção”, disse a magistrada. A psicóloga Bruna Janaíne Lopes da Silva conversou com os interessados sobre o respeito que se deve ter à história anterior do adotado e salientou que “a adoção é também afetiva e, por isso, a importância da valorização de espaços como esse curso para a preparação dos interessados”. Tratando da importância da família, e dos mitos e verdades que envolvem o processo, a assistente social Edneuzza Rocha concluiu: “A adoção é a gestação do amor”.

Assunto: Funase insere socioeducandos de Caruaru em curso do IFPE

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 24/01/2019



A parceria entre a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) segue dando oportunidades de capacitação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Nesta semana, mais quatro socioeducandos, desta vez, do regime de semiliberdade, foram inseridos no curso básico de Pintor de Obras, ofertado no Campus Caruaru do IFPE. Além do conteúdo teórico, a turma poderá desenvolver atividades práticas, ficando, inclusive, responsável por dar novas cores às paredes externas do espaço onde serão ministradas as aulas.

O curso terá 128 horas/aula e ocorre dentro do projeto Reconstrução de Olhares. As aulas, em período integral, acontecerão nas terças e quartas-feiras. Além do aprendizado técnico, os socioeducandos poderão ter experiências que vão além da sala de aula, já que estarão frequentando, pela primeira vez, uma instituição de níveis técnico e superior. “É um prazer tê-los como nossos estudantes e esperamos que isso os estimule a quem sabe, um dia, voltarem à instituição como alunos regulares. A gente acredita na ressocialização”, destacou, em palavra aos socioeducandos, a diretora-geral do Campus Caruaru do IFPE, Elaine Rocha.

Os quatro alunos são da Casa de Semiliberdade (Casem) Caruaru. Em 2018, quando teve início a parceria com o IFPE no município, foram formadas outras duas turmas – de Eletricidade Veicular e de Pedreiro de Alvenaria. A primeira teve cinco adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Caruaru, unidade de internação da Funase, e a segunda, socioeducandos do Case e da Casem. Na segunda-feira (28), outra turma, com adolescentes do regime de internação, passará a fazer o curso de Pedreiro de Alvenaria. “Os resultados são animadores. Temos alunos que passaram pelas turmas anteriores que estão trabalhando na área em seus municípios”, afirmou o coordenador do Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer da Funase, Normando Albuquerque.

Também participaram da aula inaugural Márcia Silva, representando a Pró-Reitoria de Extensão do IFPE, Andrezza Moura, da Divisão de Extensão, a coordenadora geral da Casem Caruaru, Anabel Brandão, a coordenadora técnica da unidade, Sileide Moreira, a pedagoga Aliny Garcia e o agente socioeducativo Edson Joaquim, que participará do curso como instrutor auxiliar e ministrou a primeira aula. “Na Casem, temos o projeto Cuidando do Cuidador, de valorização dos funcionários. Apresentamos ao IFPE, que deu espaço para que o nosso educador fosse inserido como instrutor auxiliar, dentro do Reconstrução de Olhares. Foi de suma importância participar da elaboração desse projeto. Estamos felizes com os avanços desse trabalho”, destacou Anabel Brandão.

Na aula inaugural, os novos alunos estavam empolgados com a oportunidade de aprender em uma escola conceituada. “É uma chance muito boa de ter um novo conhecimento. Sei que é um recomeço”, avaliou o socioeducando E.J.O., de 17 anos.

EXPOSIÇÃO – Durante esta semana, peças de artesanato produzidas pelos socioeducandos da Casem Caruaru com apoio de oficinairos ficarão expostas no Campus Caruaru do IFPE. A mostra conta com pufes feitos com materiais recicláveis, mesas de centro e garrafas decoradas, entre outros itens. A exposição já passou pelo Polo Comercial do município e pelo Caruaru Shopping.

Assunto: CNMP recebe menção honrosa por contribuir na luta por sistema socioeducativo melhor

Fonte: CNMP

Data: 24/01/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) recebeu uma menção honrosa do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad). O documento, assinado no dia 30 de dezembro de 2018, reconhece o CNMP como órgão que contribui para o sistema socioeducativo e para garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Ao longo de 2018, o CNMP, por meio da Comissão da Infância e Juventude (CIJ), foi parceiro do Fonacriad, participando de reuniões e acompanhando a questão do sistema socioeducativo na Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). A menção honrosa é um agradecimento pelo apoio e participação da CIJ/CNMP.

“É com grande satisfação que recebemos a menção honrosa do Fonacriad. A CIJ/CNMP envida todos esforços visando ao aprimoramento do atendimento socioeducativo no Estado brasileiro. É gratificante o reconhecimento de que o trabalho da Comissão, em parceria com o Fonacriad e a Comissão Intersetorial do Sinase, contribui para o avanço na garantia de direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”, disse o conselheiro Leonardo Accioly, presidente da CIJ/CNMP.

Fonacriad

O Fonacriad é composto pelos gestores estaduais do atendimento socioeducativo das 27 unidades federativas e Distrito Federal. Foi criado em 1987 com a missão de promover a articulação dos dirigentes governamentais, estimulando a reflexão sobre a intervenção institucional e buscando o estabelecimento de estratégias de ação que venham a contribuir com a efetiva promoção e defesa dos direitos do segmento juvenil. São priorizadas as ações voltadas para os adolescentes em conflito com a lei.